

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 070/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providências urgente quanto a construção de um quebra-molas, na Avenida Santiago Lopes José, em frente ao centro de saúde de nossa cidade, somos sabedores que neste local existem um grande fluxo de pessoas que ali frequentam e circulam na e sabemos que após a colocação da lama asfáltica os veículos pequenos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida de nossos munícipes.

JUSTIFICATIVA - Atendendo a inúmeros pedidos feitos por munícipes que frequentam o centro de saúde de nossa cidade é que faço a presente indicação, sendo que neste local hoje o veículos estão trafegando em alta velocidade e para que possamos dar a segurança e evitar futuros acidentes e aborrecimentos é que pedimos tais providencias.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

JOELI GOMES DAMASCO Vereador